



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

CÂMARA MUN. DE VÁRZEA NOVA
RECEBIDO
10/04/2026
Marcelo Teodoro da Silva
PRESIDENTE

APROVADO
10/04/2026
Marcelo Teodoro da Silva
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 10/2026

O Vereador **Absolon Pimentel da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a pavimentação e urbanização do restante das ruas do Bairro Cidade Nova, na sede do Município de Várzea Nova – BA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias das vias públicas do Bairro Cidade Nova, que atualmente carecem de pavimentação e infraestrutura adequada.

Durante o período chuvoso, as ruas tornam-se praticamente intransitáveis, com acúmulo de lama, dificultando a mobilidade dos moradores, bem como o acesso de serviços essenciais, como a coleta de lixo e atendimentos de urgência. Já no período seco, a poeira excessiva tem causado transtornos e problemas de saúde à população, especialmente crianças e idosos.

A realização de obras de urbanização, incluindo pavimentação, drenagem, construção de calçadas e melhoria na iluminação pública, contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos moradores, além de promover mais segurança, acessibilidade e valorização do bairro.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para o atendimento deste relevante demanda da comunidade.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.


Absolon Pimentel da Silva
Vereador Autor